



PORTARIA Nº. 092/2024,

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que esta Portaria foi
afixada no p. 08 do C. A. Administrativo
em Araguaçu, em 02/10/2024
Francisco Chaves de Camargo
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal e formalizado pela servidora **MARIA NEIDE MILHOMEM DOS SANTOS**, para revogação da Portaria nº 090/2024 de Licença por motivo de doença em pessoa da para acompanhamento de seu genitor FRANCISCO DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 090/2024 para Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, concedida a servidora **MARIA NEIDE MILHOMEM DOS SANTOS**, matrícula nº. 4641, concursada no cargo de Professora Nível I, nomeada pelo Decreto nº 044/1993 de 02 de março de 1993, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal